



7

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Nº 186 Livro 02 Folha 04 de 31, 10/83 Hora: 16:00 horas Funcionário:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº .....
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		

PROJETO DE LEI Nº 35 /83, DE 31/10/83

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 06/12/83  
*M. Silva*

"Dispõe sobre vencimento do Secretário de Administração da Câmara Municipal".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Secretário de Administração da Câmara Municipal passa a perceber vencimento igual ao dos Secretários da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Fica conseqüentemente alterado o Anexo I, Letra B-CARGOS ISOLADOS, da Lei nº 749, de 16 de outubro de 1.981.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 31 de outubro de 1.983.

Dr. WANDERLEI ~~FILHO~~ SANTOS  
 Presidente

*Lázaro*  
 LÁZARO SERRIANO DE CARVALHO  
 Vice-Presidente

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
 1º Secretário

*Paulo*  
 Dr. PAULO ARANTES F. GONÇALVES  
 2º Secretário

# DATA

aos 31 dias - do mês de Outubro de  
19 83 foram me entregues estes autos.

Em \_\_\_\_\_

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este Projeto  
foi protocolado no livro  
proprio sob o nº 786/83

Em 31 / 10 / 19 83

# REMESSA

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
faço remessa destes autos ao \_\_\_\_\_

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83  
Mifunes



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

BARRA DO GARÇAS, 01 de novembro de 1.983

OFÍCIO Nº 10 / 83

DO: Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

AD: Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de ~~Lei~~ <sup>XXXX</sup> nº 25 / 83  
~~Resolução~~  
*Lei*

A tor. Ver. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Relator,

Encaminho à Vossa Excelência para ~~seu~~ a fim de  
objeto (s) de Lei em epígrafe, em atendimento a dispositivos ~~constantes~~ <sup>constantes</sup>.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do  
Garças, MT.,

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.

RECEBI.

Em 09 / 11 / 83

Relator

aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83  
*Miguel*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 35/83

Autora: A Mesá da Câmara Municipal

A presente matéria não apresenta ilegalidade e inconstitucionalidade, portanto, os membros desta Comissão oferecem PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 18 de novembro de 1.983.

Ver. MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83  
*Miguel*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 35/83

AUTORA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

## PARECER

A Comissão de Economia e Finanças reunida com todos os seus membros em análise ao presente Projeto de Lei, nada foi encontrado de irregular quanto a sua aprovação, por tais razões esta Comissão dá **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de dezembro de 1983.

*Sebastião*  
Ver. LAZARO SILIANO DE CARVALHO

Presidente

*CSH*  
Ver. JUAREZ DA SILVA GUEDES

Relator

Ver. ADR. PAULO ARANTES F. GONÇALVES

Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83  
*Miguel*

## Câmara Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 724/83

Em, 06 de dezembro de 1.983.


Sr. Prefeito:

Envio a V.Exa., fotocópia dos Projetos de Lei nºs 023 e 025/83, oriundos desse Poder, aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária realizada nesta data, com as respectivas emendas inclusas.

Envio ainda, cópia dos Projetos de Lei nºs 35 e 38/83, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, também aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária já referida.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Vice-Presidente

Exmº Sr.

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

DD. Prefeito Municipal

N E S T A